



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.617

DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Altera as atribuições de órgãos de execução do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições de órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 29 de setembro de 2010¹; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2010.00390110,

RESOLVE

Art. 1º — Ficam acrescidas às atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Queimados as de atuar nos feitos relativos à matéria de registro civil na Comarca de Queimados.

§ 1º — A atribuição conferida ao órgão de execução mencionado no *caput* fica excluída do rol de atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Queimados.

§ 2º — Os feitos a que se refere o *caput* que, na data de início da eficácia Resolução, se encontrarem na 3ª Promotoria de Justiça de Queimados, deverão ser remetidos à 2ª Promotoria de Justiça de Queimados, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2010.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2010.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

¹ Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 29 de setembro de 2010: "(...) 4.2 - Processo nº 2010.00390110 – Minuta de Resolução alterando as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Queimados e dando outras providências. Relatora Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Selles Porto. O Presidente concedeu a palavra à Relatora para leitura do relatório, o que restou efetuado. A Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Selles Porto votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou a aprovação a Minuta de Resolução alterando as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Queimados, nos termos do voto da Relatora."



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.617</u>
Data:	01/10/2010
D.O.:	<u>D.O.E.R.J. de 04/10/2010</u>
Publicação:	04/10/2010
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	MPRJ nº.2010.00390110
Área:	Legislação Institucional - Área Finalística
Tema:	Órgãos de Execução em 1º Grau
Assunto:	Criação, Extinção, Renomeação e Atribuições
Resumo:	Resolução acresce às atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Queimados as de atuar nos feitos relativos à matéria de registro civil na respectiva Comarca, as excluindo da 3ª Promotoria de Justiça de Queimados.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	Art. 8º, <i>caput</i> , da <u>Res. GPGJ nº 1.317 /2005</u> ; art. 4º da <u>Res. GPGJ nº 1.284 /2005</u> ; Art. 3º da <u>Res. GPGJ nº 1.900 /2014</u> ; <u>Res. Conjunta GPGJ/CGMP nº 01 /2009 (CODANP)</u> .
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>CRAAI Nova Iguaçu</u> / <u>CAO Cível PDef</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-